

**Rádios livres e a luta pela democratização da comunicação:
o caso da Diversidade FM
tendo o cotidiano como fio condutor**Fabiano P. Silva¹

Resumo: Propomos-nos desenvolver, de forma retrospectiva, um percurso dos movimentos pela democratização da comunicação protagonizados pelas rádios livres ocorridos no Brasil a partir da década de 1970 até a aprovação da Lei 9.612 de 1998. Todo esse trajeto não se daria sem a organização e pressão exercida, ao longo dos últimos anos, pelos vários atores sociais envolvidos com a causa da livre comunicação no Brasil. A nível local, examinaremos a experiência da Rádio Diversidade FM e sua luta pela legitimação enquanto veículo comunitário tendo o cotidiano como fio condutor. Assim, o cotidiano compreende um espaço privilegiado de compreensão da vida social com suas mais diversas faces e contradições. Nosso trabalho transita de forma interdisciplinar através de áreas afins e que se entrecruzam no limite proposto neste trabalho a partir de dados etnográficos.

Palavras-chave: Rádios Livres e comunitárias, Democratização da Comunicação, Cotidiano.

¹ Formado em Comunicação Social (com habilitação em Radialismo e TV); graduando em Ciências Sociais (UFPB) e mestrando em Sociologia pela UFPB. É pesquisador do Grupo de Pesquisa Sobre o Cotidiano e Jornalismo (GRUPECJ) do Curso de Comunicação Social da UFPB coordenado pelo Prof. Dr. Wellington Pereira.

1. Introdução

A inserção de grupos e camadas populares no âmbito da comunicação sonora é relativamente nova. Pouco mais de trinta anos nos separam das primeiras investidas de parcelas da população em busca do acesso aos meios no Brasil.

Essa “voz não oficial” que vem invadindo o espectro radiofônico ao longo das últimas décadas, vem dando demonstrações de sua capacidade de auto organização e com isso mostrando o seu potencial de intervir no debate público da ampliação dos canais de comunicação no país. A convocação da Conferência Nacional de Comunicação pelo Presidente Lula para o mês de dezembro de 2009, que tem como tema: “Comunicação: meios para a construção de direitos e de cidadania na era digital”, representa um grande momento para aqueles que entendem que há um descompasso histórico na divisão e no acesso aos canais de comunicação no país.

A história da comunicação no Brasil é marcada pela presença do Estado como única entidade capaz de conceder outorgas de radiodifusão. Isso se deu em 1931 através de decreto assinado pelo então Presidente Getúlio Vargas. Na década de 1930, o governo Vargas implementava no Brasil uma série de mudanças de incentivo ao crescimento industrial: iniciava-se o processo de modernização do país que se tornava mais urbano. Entre o conjunto de medidas de ação do Estado estava a regulamentação do sistema brasileiro de radiodifusão.

É curioso perceber que, em pouco tempo após as transmissões da primeira demonstração pública de radiodifusão, ocorrida no dia 7 de setembro de 1922 no Rio de Janeiro, o Estado tomaria a dianteira da comunicação sonora do país, reconhecendo, com este ato, a importância e potencialidade dos meios de comunicações radiofônicos para a integração do Brasil.

O jurista Armando Coelho Neto em seu livro “Rádio Comunitária não é crime” lembra que, ao trazer o espectro eletromagnético para o Estado, o governo Vargas

utilizou como pretexto o argumento de que a utilização das ondas deveriam ser um serviço de interesse do Estado para fins educativos. [...] Naquele momento o rádio perdeu a liberdade. **Suas características livre, ligada às associações e sociedades civis, sucumbiu ao arbítrio do Governo Vargas** e na sequência converteu-se em negócio lucrativo, perdendo assim o tom social, passando a amoldar-se ao cunho de entretenimento de massas (NETO, 2002, p.38-39. Grifo nosso).

O controle da comunicação sonora no Brasil pelo Estado, ao longo de várias décadas, sofreu as primeiras interferências de parcelas da sociedade civil organizada a partir dos anos 70. Daí em diante entra em cena mais um personagem que passa a atuar, desde então, dentro do campo da comunicação voltada para sua faceta mais popular. Instaure-se com isso um conflito dentro da comunicação sonora no Brasil em que fica clara a desvantagem das emissoras não autorizadas em relação ao poder estatal e legal que tem dado suporte as repressões a estas emissoras.

Este trabalho tem como objetivo desenvolver, dentro dos limites de um texto desta natureza, um percurso retrospectivo dos movimentos pela democratização da comunicação protagonizados pelas rádios livres ocorridos no Brasil a partir da década de 1970 passando pela criação da Lei 9.612 de 1998 até os dias atuais. Tal lei é fruto da organização e pressão exercida ao longo dos últimos anos pelos vários atores sociais envolvidos com a causa da livre comunicação no Brasil. Após esta trajetória, pretendemos mostrar como esta busca pelo direito a comunicação se dá a nível local, observando a experiência da Rádio Diversidade FM e sua luta pela legitimação enquanto veículo comunitário. Para tanto, faremos uso do cotidiano como fio condutor a partir do entendimento deste cotidiano como um espaço privilegiado de compreensão da vida social com suas mais diversas faces e contradições².

2. Os movimentos pela democratização da comunicação

Alguns autores³ têm trabalhado com a idéia de que os movimentos pela democratização da comunicação representam uma reação a centralização, nas mãos do Estado, das concessões de canais de radiodifusão e ao privilégio de uma pequena elite que, favorecida direta do Estado, controla o setor midiático do país. Para alguns, a resposta a esse quadro desolador se daria através da desobediência civil que emerge da insatisfação mais profunda de parcelas da sociedade.

É assim que, a partir da década de 1970, tem início no Brasil diversos movimentos que vão levantar a bandeira da democratização da comunicação reivindicando, entre outras coisas, o alargamento e o acesso das camadas populares aos meios.

² Cf. PAIS, José Machado. **Vida cotidiana: enigmas e revelações**. São Paulo: Editora Cortez, 2003.

³ Cf. ANDRIOTTI, 2004; BERTRAD, 1998 e LOPES, 2005.

É importante que façamos duas observações: A primeira observação é a de que o Brasil não estava só no que diz respeito a este tipo de reivindicação. Diversos outros países passaram por experiências semelhantes, em início da década de 70 e décadas posteriores, como é o caso da França, Itália, Bolívia, Colômbia, Cuba entre outros.

A segunda observação diz respeito ao fato de que, em um primeiro momento, as invasões do espectro radiofônico não tiveram nenhum fim político como objetivo. Pelo contrário, foi o domínio da técnica e um maior acesso a alguns equipamentos que permitiu com que vários curiosos e aventureiros fizessem uso das ondas eletromagnéticas. É certo que, com o passar dos anos, esses grupos que atuavam de forma dispersa em várias partes do país, foram se organizando e passaram a atuar de forma mais orgânica⁴, tomando para si a pauta da democratização e um maior acesso aos meios de comunicação.

Segundo Nunes (1995), foi o domínio da técnica que permitiu com que a voz “não-oficial” passasse a invadir o espectro radiofônico em vários países do mundo. O domínio desse conhecimento, que antes estava restrito aos especialistas, permitiu uma maior autonomia dos sujeitos, possibilitando, até mesmo, a passagem de receptor passivo para emissor. Desde então, surgiram várias experiências de comunicação em todos os cantos do país; este fato mostra a incapacidade do poder estatal de conter a força e o desejo popular de produzir informação a partir de seus próprios valores artísticos e culturais.

A rádio livre foi o meio através do qual isso foi possível. Este termo passou a ser usado para designar um conjunto de emissoras que funcionam livremente e que

[...] numa conjuntura conflitiva ou não-conflitiva, **ocupa um espaço no dial dos receptores sem ter recebido a concessão de um canal, sendo, por isso, também conhecida como “clandestina”, “pirata” ou “alternativa”**. É normalmente operada por amadores, que entram no ar correndo todos os riscos previstos pela legislação, como sua prisão e o lacramento ou apreensão dos transmissores. Tem ou não uma linha política explícita, podendo tanto contemplar finalidades políticas, comerciais, hobísticas [...] quanto servir à comunidade ou a uma ideologia. Em geral, representa uma forma de contestar o sistema de radiodifusão vigente, que priva a maior parte das organizações da sociedade civil do acesso às ondas sonoras (PERUZZO, 1998, p.216, grifo nosso).

⁴ Cf. MATOS, Teresa Cristina Furtado. Rádios comunitárias: sintonia dissonante e “auto-imagem”. Tese de Doutorado, UFC, mimeo, 2006.

Ao conceituar o que se entende por rádios livres, a professora Peruzzo expõe a diversidade de experiências com a radiodifusão sonora a qual o termo abrange. Andriotti (2004, p. 02), por sua vez, qualifica como “desobediência civil” o caso das livres associações no Brasil que são impedidas de expressar livremente suas opiniões através de obstáculos impostos pelo Estado. Este, por sua vez, viola a própria constituição que garante a liberdade de expressão para todo cidadão. O entendimento aqui é que se há um erro, ele se dá inicialmente através do próprio Estado brasileiro. Andriotti (*op.cit*, p. 02) lembra que “a única rádio livre legalizada antes da lei 9.612 [...] foi a Rádio Favela, que conseguiu sua outorga como rádio educativa”.

Nunes (1995, p. 44) divide o movimento de rádios livre no Brasil em três momentos distintos, são eles: “o Verão de 82, em Sorocaba, onde o *fazer rádio* virou febre local; o *boom* de 1985, detonado pela Rádio Xilik, da PUC-SP, quando o ideário europeu toma conta da imprensa escrita; e o terceiro e atual momento, estimulado pelas lutas pela democratização da comunicação [...]”.

Casos como o da Rádio Paranóica de Vitória (ES) em 1970 e o da Rádio Spectro de Sorocaba (SP) em 1976, mostram, por um lado, que algumas experiências com rádios livres no Brasil tiveram como pontapé inicial o domínio da técnica aplicada em aventuras, a princípio, sem nenhum caráter político.

Por outro lado, Cogo (1998, p.29), chama atenção para a comunicação popular que emerge dos movimentos sociais em diversos países da América Latina. Segundo ela, é neste continente que surge “a partir da década de 1970, as primeiras experiências de comunicação popular, que passaram receber diferentes denominações: comunitária, alternativa, dialógica, participativa, grupal, libertadora, de resistência”.

Cogo (1998, p.58) destaca ainda neste momento histórico do país o papel das Igrejas e sindicatos: “[...] ao lado dos sindicatos, a Igreja vai ser uma das principais instituições a promover experiências de uso de rádio como emissora comunitária na América Latina”.

A década de 1980 ficaria marcada pela propagação de diversas emissoras em todo o país e uma busca progressiva por organizar-se enquanto movimento. Antes disso, não é possível ainda se falar em uma organicidade do movimento de rádios livres e nem mesmo em movimento, tendo em vista a sua característica fragmentada. Matos (2006, p. 64) lembra que

durante a década de 1980, no Brasil, as diferentes experiências, abrigadas sob denominações também diversas começam a se tornar mais orgânicas. Fóruns, coletivos, associações, ong’s, passam a tomar essa orientação de autonomização.

Em 1989, acontece o I Encontro Nacional sobre Rádios Livre promovido pela União Nacional dos Estudantes em São Paulo. No encontro, compareceram representantes de 10 estados. Segundo Ferraretto (2001, p. 188) é neste momento que “surge o Coletivo Nacional de Rádios Livres, que participa, dois anos depois, da formação da Frente Parlamentar – origem do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação”. A iniciativa marca, no final dos anos 80, um princípio de organização do movimento de rádios livres no Brasil. A década de 90 seria decisiva na reorientação do movimento no que diz respeito a uma nova identidade que começava a se gerar: eram as rádios comunitárias.

A professora Peruzzo (1998, p. 252-253) lembra que “foi em novembro de 1995 que se institucionalizou o termo ‘rádio comunitária’, no I Encontro Nacional de Rádios Livres Comunitárias”.

O único consenso em relação ao tema parece ser o de que os anos 90 foram decisivos quanto a busca de uma identidade (ou auto-imagem⁵) que passou a ser cada vez mais estimulada por um segmento que atuava dentro do movimento das rádios livres. Lopes (2005, p. 10) observa que “foi justamente nesse momento que o modelo de radiodifusão comunitária, que até então nada mais era do que uma sub-classe do fenômeno das rádios livres, tornou-se importante ao ponto de suplantar o próprio conceito do qual era derivado”. Aos poucos, o termo rádio comunitária passou a ser mais utilizado “e como essas rádios atendiam normalmente comunidades bem delimitadas, fez-se, naturalmente, um poderoso vínculo entre rádios livres e essas comunidades”⁶.

Ao longo dos anos, várias entidades representativas foram criadas pelos comunicadores comunitários⁷. Esta atitude demonstra uma progressiva organização do movimento em prol de suas demandas e um entendimento cada vez maior da importância de seu papel enquanto agentes ativos da comunicação voltados para a

⁵ Auto-imagem é um conceito de N. Elias e Scotson (2000) retomado por Matos (2006) que o propõe para pensar o caso das rádios comunitárias e sua luta para formar/agregar uma imagem positiva de seu movimento. No entanto, isto vai se dar de modo relacional dentro de um campo de forças onde outras instâncias também operam, de forma contrária, criando um estigma e deslegitimando, perante um grande público, esta imagem. É o caso das rádios comerciais e suas entidades representativas.

⁶ LOPES, Cristiano Aguiar. Política pública de radiodifusão comunitária no Brasil – exclusão como estratégia de contra-reforma. Dissertação de Mestrado, UNB, 2005, p 10. Disponível em <http://fndc.org.br/arquivos/radcomfinal.pdf>. Acesso em: 26/08/09.

⁷ Algumas delas são: a Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária – ABRAÇO; a Associação Mundial de Rádios Comunitárias sub-região Brasil – Amarc-Brasil; a Associação Nacional Católica de Rádios Comunitárias – Ancarc, entre outras.

realidade em que se inserem. Através de suas entidades organizativas ou de atitudes isoladas, passaram a exercer pressão frente ao Estado no que diz respeito ao reconhecimento e legalização de suas atividades.

O ano de 1998 ficaria marcado na história dos movimentos em prol da democratização da comunicação como o ano em que o Congresso Nacional aprovou a Lei nº. 9.612/98, autorizando assim o chamado serviço de radiodifusão comunitária.

Pouco mais de dez anos após a aprovação da lei nº. 9.612, constata-se que ainda há muito a se aprimorar tendo em vista o seu caráter restritivo e de exclusão radiofônica. Tal reflexão é proposta por Lopes (2005, p. 15) ao afirmar que a

política – estabelecida a partir da Lei 9.612/98, de suas regulamentações e da sua aplicação prática – foi estabelecida sob os moldes conservadores, de modo a evitar qualquer alteração significativa do *status quo* das comunicações no Brasil. Estabeleceu-se, desse modo, como uma estratégia de contra reforma – e essa estratégia se deu, primordialmente, por meio da exclusão de uma boa parte dos possíveis novos atores comunicacionais do direito de prestarem o serviço de radiodifusão comunitária.

3. Diversidade FM: surfando (sem permissão) nas ondas hertzianas

Foi preciso um longo processo de lutas e reivindicações sociais para que O Brasil regulamentasse o seu serviço de radiodifusão comunitário. O país “foi um dos últimos países do mundo a disciplinar a matéria, sem que com isso tenha encerrado a polêmica”⁸. Não é de se espantar que por toda a parte desta vasta nação tenham surgido focos de experiências com a rádio comunicação que convergiram tanto em suas ações quanto em seu entendimento no que diz respeito a comunicação livre.

Agora, traremos a experiência da Diversidade FM localizada no bairro do Jardim Veneza da cidade de João Pessoa – PB. A Diversidade, assim como outros seguimentos da sociedade civil organizada, se insere no bojo dos movimentos sociais que tem contribuído e busca ampliar acesso aos meios.

A rádio Diversidade surgiu em no bairro do Jardim Veneza em João Pessoa em outubro de 2004 através da iniciativa de dois jovens que uniram suas respectivas rádios de poste e, juntos, passaram a trabalhar em um projeto comum. Através da

⁸ NETO, Armando Coelho. Rádio comunitária não é crime, direito de antena: o espectro eletromagnético como bem difuso. – São Paulo: Ícone, 2002. p. 28.

intervenção da ONG. Amazonas e do projeto “fala garotada”, conseguiram os equipamentos necessários para transmitirem em FM.

De posse dos equipamentos necessários para a transmissão via ondas de rádio, a Diversidade passou a operar primeiramente aos sábados e domingos, logo em seguida, decidiram expandir as transmissões para todos os dias da semana com uma programação que ia das cinco horas da manhã à meia noite. Com uma população que contabiliza, segundo dados do IBGE⁹, 12.749 habitantes, o bairro logo despertou para as transmissões em FM e passou a apoiar a iniciativa. Assim, foi criado um conselho comunitário e definido os programas e a programação da rádio que passou a funcionar se auto identificando como rádio comunitária.

Mesmo contando com o apoio local e transmitindo a partir dos requisitos básicos para o funcionamento de uma rádio comunitária, a repressão não demorou a acontecer. Após várias investidas da Anatel e da Polícia Federal, a emissora teve seus equipamentos apreendidos e foi-lhes negado o direito de transmitir em FM, além de seus diretores terem sido multados e responderem processo por “formação de quadrilha”.

Mesmo com todos os contratemplos, a Diversidade tem levado diariamente sua programação, através das caixinhas espalhadas em postes e atuado nos diversos espaços em nível local através dos quais possam intervir no debate público da democratização da comunicação. Em sintonia com o movimento de rádios comunitárias que se propagava por todo o país, é criado em maio de 1997 a APRAÇO (Associação Paraibana de Radiodifusão Comunitária). Atualmente, a ABRAÇO-PB é a entidade que articula as iniciativas de lutas pela democratização da comunicação na Paraíba.

3. Cotidiano: espaço de contradição e compreensão da vida social

Criada em 2004, podemos afirmar que a emissora mudou a rotina do bairro Jardim Veneza. A implementação da rádio, de certa forma, muda um pouco a rotina das pessoas e de seus afazeres a partir de seus vários aspectos como: a dimensão educativa, o entretenimento, o reforço as ações autônomas, a reciprocidade de relações etc.

⁹ Ano base de 2007.

Os moradores do Jardim Veneza, depois da rádio, tiveram a oportunidade de se voltar para algo que, nascido dentro do próprio bairro, tinha como foco os próprios moradores e a realidade sociocultural daquela localidade. Desta forma, vários programas nasceram a partir da necessidade de cada um de seus proponentes de falar e expressar suas idéias, gostos, anseios e modismos para a população local. A linguagem era a mais espontânea possível: não havia nenhum tipo de censura quanto ao modo de falar e se expressar. A locução não estava tutelada a nenhum tipo de padrão.

Foi assim que passaram a se ouvir mais e saber mais do que acontecia a nível local. Por dois anos a rádio funcionou no bairro. Se por um lado criava novos hábitos e costumes, por outro, buscava formas de romper os impedimentos legais, atravessando por entre os interstícios do permitido e não permitido. Assim, desças-se a ação de atores sociais que em seus espaços de criatividade criam e recriam o seu cotidiano através de seus "micro exercícios", "táticas e arte do fazer". Na verdade, sujeitos ordinários que através de suas ações práticas rompem hábitos e costumes e tentam negar a ordem estabelecida¹⁰.

Um exemplo disso foram os embates com a lei que a rádio teve durante todo esse tempo. Quando a rádio recebeu a primeira advertência da ANATEL, a saída encontrada foi transmitir a programação, via FM, apenas em horários não comerciais, ou seja, das 05h às 8h00 e das 17h às 22h00 como uma forma de driblar a fiscalização. Outro exemplo foram as diversas manifestações das quais a direção da rádio participou¹¹ e suas formas de organização¹². Era através destes "espaços de criatividade" que o cotidiano local era criado e recriado. E era assim que esse constante recriar tinha uma ressonância bem maior do que o limite físico das ondas sonoras podia alcançar. Sua abrangência chegava ao ponto de abalar as estruturas mais sólidas da sociedade pessoense e mais influente entre os meios político e jurídico.

Se por um lado há um cotidiano feito da criatividade dos indivíduos, há também um outro nível de organização da vida cotidiana que se dá a partir das estruturas sociais¹³. As normas e leis são um exemplo disso. Lembramo-nos aqui Lopes (2005, p.

¹⁰ CERTEAU, Michel de. A invenção do cotidiano: 1. artes do fazer – 2ª ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

¹¹ Na Câmara Municipal, Conferência de Comunicação entre outros.

¹² Quando a rádio foi multada, a saída encontrada para pagarem a multa foi a cotização entre os moradores e a organização de festas locais para a arrecadação de dinheiro.

¹³ LEFEBVRE, Henri. A vida cotidiana no mundo moderno. São Paulo: Ática, 1991.

05) ao afirmar que "a política de radiodifusão hoje vigente no Brasil [...] termina por ser não um fator de inclusão, mas de exclusão radiofônica".

Considerações Finais

Ao longo deste artigo procuramos mostrar a trajetória do movimento de rádios livres pela democratização da comunicação que tomou a cena pública a partir dos anos 70 até os dias atuais. Tal movimento se insere entre os tantos outros que eclodiram em todo o mundo após o maio de 68 e que passaram a fazer pressão junto ao Estado no atendimento de suas demandas.

O debate público da ampliação dos canais e do acesso aos meios de comunicação no país, vem sendo pautado por parcelas da sociedade civil organizada numa crítica ferrenha ao monopólio e ao benefício concedido a grupos empresariais por parte do Estado.

No dia 17 de abril de 2009, foi publicado no Diário Oficial da União o decreto assinado pelo Presidente Lula garantindo a realização da Conferência de Comunicação (Confecom) para o mês de dezembro do mesmo ano. A Confecom representa o estágio atual de todo esse processo que descrevemos e que tem como protagonista diversas entidades como o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), Intervezes, Conferência Nacional de Direitos Humanos e Minorias (CNDHM), Associação Mundial dos Radiodifusores Comunitários (Amarc), Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço) entre outros.

Como se pode ver, a capacidade de organização desses movimentos demonstra o seu mais alto grau de mobilização social. Por outro lado, por todos os cantos do país, a partir do domínio da técnica e do barateamento de equipamentos, observa-se a inserção popular no uso dos meios de comunicação comunitários e a sua organização em entidades que lhes representem e que façam ser ouvida as suas vozes. Tudo isso, como se pode ver, sugere que ainda teremos muitas surpresas pela frente.

Referências Bibliográficas

- ANDRIOTTI, Cristiane Dias. O movimento das Rádios Livres e Comunitárias e a democratização dos meios de comunicação no Brasil. Dissertação de mestrado, USP, mimeo, 2004. Disponível em: <<http://www.midiaindependente.org/media/2004/05/281593.doc>>. Acesso em: 23 jun. 2009.
- COELHO NETO, Armando. **Rádio comunitária não é crime. O direito de antena: o espectro eletromagnético como um bem difuso**. São Paulo: Ícone, 2002.
- COGO, Denise Maria. **No ar... uma rádio comunitária**. São Paulo: Paulinas, 1998.
- CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: 1. artes do fazer** – 2ª ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.
- FERRARETTO, Luiz Artur. **Rádio: o veículo, a história e a técnica**. Rio de Janeiro: Editora Sagra Luzzatto, 2001.
- LIRA, Bertrand. **No ar: as pequenas notáveis! A experiência das rádios livres no Brasil**. João Pessoa: Marca da Fantasia/Editora Universitária/UFPB, 1998.
- LOPES, Cristiano Aguiar. **Política Pública de Radiodifusão Comunitária no Brasil - Exclusão como estratégia de contra-reforma**. Dissertação de mestrado, UNB, mimeo, 2005. Disponível em: <<http://www.fndc.org.br/arquivos/radcomfinal.pdf>>. Acesso em: 26 ago. 2009.
- LEFEBVRE, Henri. **A vida cotidiana no mundo moderno**. São Paulo: Ática, 1991.
- MATOS, Teresa Cristina Furtado. **Rádios comunitárias: sintonia dissonante e "auto-imagem"**. Tese de Doutorado, UFC, mimeo, 2006.
- NUNES, Marisa Aparecida Meliane. **Rádios Livres: O outro Lado da Voz do Brasil**. Dissertação de mestrado, USP, mimeo, 1995. Disponível em: <<http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2003/03/249585.shtml>>. Acesso em: 14 jul. 2009.
- NETO, Armando Coelho. **Rádio comunitária não é crime, direito de antena: o espectro eletromagnético como bem difuso**. – São Paulo: Ícone, 2002.
- PERUZZO, Cecília Krohling. **Comunicação nos movimentos populares: a participação na construção da cidadania**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.
- PAIS, José Machado. **Vida cotidiana: enigmas e revelações**. São Paulo: Editora Cortez, 2003.